



Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente  
DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Comunicado**

**Assunto:** Acordo de Cooperação entre a Fundação CASA-SP e o SESC

**Interessado:** Divisão de Recursos Humanos

**Número de Referência:** 11/2023

A Divisão de Recursos Humanos da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso das suas atribuições.

Considerando o acordo de Cooperação vigente entre a Fundação CASA-SP e o Serviço Social do Comércio-SESC.

**COMUNICA**

**1 – Da abertura de novas inscrições de titulares**

1.1 – Durante o período de 01/03/2023 a 15/03/2023, os servidores ainda não inscritos e que estejam interessados em se inscrever ao SESC, na modalidade de Matrícula de Interesse Social-MIS, deverão efetuar o cadastro através de link específico disponibilizado pelo SESC a partir desta data.

[http://bit.ly/fundcasa\\_credencial\\_sescsp](http://bit.ly/fundcasa_credencial_sescsp)

1.2 – O custo de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), descontado diretamente na folha de pagamento do servidor uma única vez para período de 12 (doze) meses.

1.3 – Não havendo a disponibilidade de salário líquido suficiente para o desconto, a inscrição não será efetivada.

*Classif. documental*

006.01.10.001



FUNDCASASPCOM202300933A

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente  
DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.4 – As credenciais serão processadas pelo SESC até 30/04/2023 e, após essa data, o titular poderá baixar sua credencial no app Credencial Sesc SP, disponível para sistema IOS e android, na loja de aplicativos de seu celular

## 2 – Das inscrições dos dependentes

2.1 – Após a efetivação da inscrição do titular, os dependentes (cônjuge e filhos até 20 anos) poderão ser incluídos mediante agendamento prévio em uma unidade do Sesc SP, a partir de 01/05/23, e com novo pagamento da taxa de R\$30,00 (Trinta Reais) por dependente.

2.2 – O final da vigência da inscrição dos dependentes será a mesma do respectivo titular, independente da data do início da vigência do dependente.

## 3 – Informações adicionais

3.1 - Conforme esclarecimentos apresentados pelo SESC, a inscrição MIS dará direito aos profissionais e aos seus dependentes a participarem dos serviços e atividades promovidos nas Unidades do Sesc São Paulo, observadas as condições de disponibilidade de vagas efetivas das Unidades, considerando sempre o atendimento preferencial ao matriculado com a Credencial Plena, público prioritário do Sesc.

3.2 – O SESC esclarece também que a inscrição MIS não dará direito ao tratamento odontológico (ano todo) e às reservas para estadias na Unidade Bertioga em períodos de alta temporada (meses de dezembro, janeiro, fevereiro, Carnaval e julho).

## 4 – Autorização de desconto em folha de pagamento

4.1 – Para a efetivação da inscrição é obrigatório o preenchimento do formulário **AIO-22096 - Autorização para Desconto em Folha – SESC** e o devido encaminhamento pelo próprio servidor, através do SP SEM PAPEL, à Seção de Benefícios ao Servidor e com direcionamento à mesa virtual - **SBS-FUNCBEN**

5 – Reforçamos que o credenciamento atual é destinado exclusivamente aos servidores da Fundação CASA que não possuem inscrição ativa com o SESC.

São Paulo, 01 de março de 2023.



Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente  
DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDUARDO FRANCISCO CANDIDO DA COSTA  
DIRETOR DE DIVISÃO I EM EXERCÍCIO  
DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Assinado com senha por EDUARDO FRANCISCO CANDIDO DA COSTA - 01/03/2023 às 17:02:47.  
Documento Nº: 66375207-1226 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66375207-1226>



FUNDCASASPCOM202300933A